

ANFIP-CE comemora os 53 anos da Estadual com seus associados

A Estadual da ANFIP no Ceará (ANFIP-CE), promoveu nesta terça-feira (29/12), por meio da plataforma Google Meet, um encontro especial em celebração aos 53 anos da entidade. A confraternização contou com a presença de dezenas de associados de todo o estado, e foi iniciada pelo presidente da Estadual Gilson Fernando.

Durante o evento, o presidente da ANFIP Décio Bruno Lopes, manifestou sua satisfação em participar da comemoração e parabenizou a entidade pelo trabalho prestado em conjunto com a Nacional, sempre buscando o bem-estar dos associados. “Se não fosse as Regionais e seus associados, a ANFIP não existiria. Porque a ANFIP é uma conjugação de trabalho, força e ânimo dos seus associados, congregados em cada uma das Estaduais”, declarou. Na oportunidade, o presidente também apresentou os números dos projetos virtuais que a Associação tem feito em sua gestão participativa.



Além disso, o encontro comemorativo também contou com música ao vivo e foram sorteados diversos presentes para os associados que participaram.

A vice-presidente de Aposentadorias e Pensões, Tereza Liduína Santiago Félix, também prestigiou o evento.

Último dia para fazer sua doação incentivada e deduzir no IRPF 2021

Termina no dia 31/12 o prazo para fazer doações incentivadas a fundos e projetos previamente aprovados pelo Poder Público. Por meio da ação, você pode fazer doações a Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos dos Idosos, até o limite de 6%, e deduzir na declaração do Imposto de Renda de 2021.

Ao fazer doações incentivadas e lançá-las na declaração, o contribuinte garante que parte do imposto de renda que pagou seja destinado ao programa social beneficiado.

Podem efetuar destinações incentivadas tanto as pessoas físicas que têm imposto a pagar como aquelas que têm direito à restituição.

O valor doado retorna para você na restituição ou é abatido no valor de imposto a pagar, se houver.

Portanto, para aproveitar a dedução já na declaração de IR 2021, no modelo completo, você precisa fazer uma doação incentivada agora!

Como aproveitar a dedução

O contribuinte precisa, ao preencher a declaração nos meses de março e abril, informar no campo “doações efetuadas”, que realizou a doação ao longo do ano fiscal e

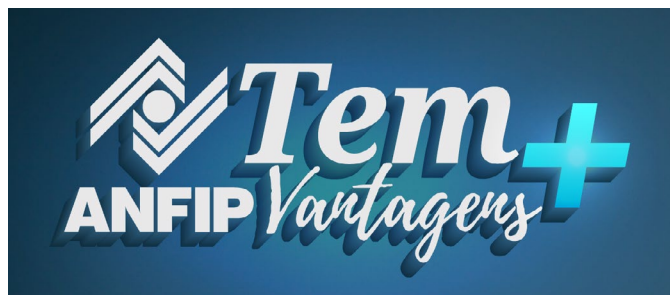


deve apontar para qual Fundo fez a destinação, indicando o valor total e o CNPJ.

Ao proceder dessa forma, a Receita Federal fará a restituição integral, dentro do limite de 1% (pessoa jurídica) e 6% (pessoa física). Ou seja, caso você doe ainda em 2020, você deverá informar a quantia na hora de preencher a declaração de imposto de renda 2021.

Doe solidariedade! Ainda dá tempo!

Comece 2021 economizando com seu clube de vantagens!



A plataforma ANFIP tem +Vantagens tem ofertas imperdíveis para você! Estão disponíveis descontos exclusivos para os associados em diversas categorias de produtos e serviços, entre eles, viagens, hospedagens, educação, veículos, gastronomia e saúde.

Se ainda não ativou seu cadastro, acesse já o site anfip.temvantagens.com.br, clique em “ativar cadastro”, no topo da página, e siga os passos indicados. Aproveite esta oportunidade de começar o próximo ano economizando.

Publicadas normas sobre atualizações da GFIP e suspensão da exigência de apresentação de documento original

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) publicou, no Diário Oficial da União, a [Instrução Normativa nº 1.999](#), de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o preenchimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) que será preenchida por meio do Sistema

Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (Sefip), observadas as orientações contidas no Manual da GFIP/Sefip. Pela norma, a partir de agora as atualizações e as novas versões do sistema serão descritas no Manual da GFIP/Sefip, disponível nos sites <http://www.gov.br/receitafederal/pt-br> e <http://www.caixa.gov.br>.

A Secretaria, na mesma data, também publicou a [Instrução Normativa nº 2.000](#), que, em decorrência da pandemia da Covid-19, suspende, até 31 de março de 2021, a exigência de o interessado apresentar documento original para autenticação das cópias simples apresentadas à RFB.

Brasil de 2021, a esperança

Vilson Antonio Romero ()*

O ano novo abre suas portas cheio de esperança e desejos de renovação.

Mas também surge um 2021 ainda amplo de preocupações, incerteza e muita ansiedade, apesar do auspicioso cenário pela perspectiva de que o pior dos anos de nossas vidas tenha passado.

A despeito de não termos vacina para a imunização total dos mais de 210 milhões de brasileiros, em meados do primeiro trimestre de 2021, as previsões e possibilidades já em fase final de articulação indicam que iniciará uma campanha maciça de vacinação contra o coronavírus em todo o território nacional.

Como já evoluímos muito no aprendizado de como lidar com esta praga que assola o planeta, o brasileiro também vai se conscientizando cada vez mais dos cuidados que deve tomar na convivência diuturna com seus semelhantes, apesar da rebeldia e uma boa dose de imbecilidade de jovens e adultos nas confraternizações clandestinas e na ojeriza ao uso de proteção facial.

A despeito de uma minoria estar vivendo e transitando como se não houvesse Covid-19 no seu entorno, expressiva parcela da população tem respeitado os protocolos e as recomendações das autoridades sanitárias.

Como já há casos constatados de reinfecção, não devemos nos

descuidar, já que a imunidade após episódio de cura é comprovado mito e que, portanto, a letalidade estará sempre à porta dos lenientes, dos irresponsáveis, dos desmiolados ou desatentos.

Mesmo assim, esse novo portal de esperança de 2021 nos conduz a um sentimento de quase alívio, de luz no final de um túnel de uma estrada, que, em abril e maio passados, parecia não ter nem túnel, quanto mais luzes no caminho.

O ano inicia com novos governos nas 5.570 cidades de todo o Brasil, com a incumbência de seguir numa trilha responsável de encontrar o equilíbrio entre a saúde da população e a economia da Nação. Entre a vida e a falência, entre o cuidado e o desalento.

Creemos que isto será possível, com o auxílio, a participação, a solidariedade e a responsabilidade de todos nós, sem dispensarmos ninguém desta missão que nos fará trazer de novo a felicidade e o sorriso aos rostos, o abraço apertado de amigos e familiares e o convívio interpessoal e presencial saudável e exigível.

Feliz 2021 a todos nós. Com cuidados redobrados e muita esperança.

() jornalista, auditor fiscal, conselheiro da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e vice-presidente da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), diretor do Dieese e da Associação Gaúcha dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Agafisp). vilsonromero@yahoo.com.br*

Expediente Linha Direta

Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Linha Direta é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETOR RESPONSÁVEL
Benedito Cerqueira Seba

EDITOR
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado e
Thayná Cavalcante.

ESTAGIÁRIO
Marina Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
Gilmar Vitalino e Allan Vitalino

CONSELHO EDITORIAL
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arnaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado



 www.instagram.com/anfipnacional

 www.facebook.com/anfip.nacional

 www.twitter.com/anfipnacional

 www.youtube.com/anfipoficial

DETALHES E OUTRAS INFORMAÇÕES: WWW.ANFIP.ORG.BR